



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Ubu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Elvira Ribeiro das Neves, os trechos que são atualmente denominados Rua Vinte e Seis e Rua Doze, entre a Estação de Tratamento e Monitoramento da Qualidade do Ar e a Pousada Vista do Sol, no bairro Ubu, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 20 de outubro de 2023.



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer uma valorosa cidadã anchietense e antiga moradora de Ubu, muito querida e respeitada por todos na comunidade.

Dona Vivi, como era carinhosamente conhecida a senhora Elvira Ribeiro das Neves, faleceu aos 76 anos, após uma vida alegre, dedicada à família que construiu com Sr. Noraldino, sendo cinco filhos instruídos com princípios e valores.

Em razão disso, a família e a comunidade pedem a homenagem na denominação da Rua, como lembrança pelo exemplo de esposa, mãe, avó, amiga e mulher de fé, que viveu para servir ao próximo como Deus nos ensinou.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de outubro de 2023.



RENATO LORENCINI
VEREADOR

